



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.02-TP

Aos 18 (doze) dias do mês de outubro de 2023, às 14h10min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes a Presidente Maria Ivonete Patrício de Sousa e os membros Francisco Hélio Pinto Albuquerque e Francisca Leidyany Pinto Abreu, nomeados por meio da Portaria 02/2023, de 01 de maio de 2023, e com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.26.02-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL JUNTO AO CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-COREVALE, CONFOME PROJETO BÁSICO EM ANEXO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da Comissão de Licitação do CoresVale iniciou o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS recebendo os Envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Propostas de Preços, em ato público. No qual participam do procedimento as empresas:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	CPF
A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI. CNPJ: 20.993.245/0001-74	JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR	896.408.023-87

A Presidente, após os recebimentos dos envelopes da empresa mencionadas acima, passou, juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, a análise dos documentos de habilitação. Após análise minuciosa dos documentos de habilitação, a Comissão Declara **HABILITADA** a empresa **A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI**, por ter cumprido integralmente as normas editalícias.

ITEM	LICITANTE HABILITADA	FUNDAMENTAÇÃO
01	A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI CNPJ: 20.993.245/0001-74	Habilitada, tendo em vista que atendeu na íntegra as normas editalícias e as disposições legais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Após análise e julgamento da documentação atinente a Habilitação da empresa **A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI**, no qual fora julgada Habilitada, procedeu-se a Abertura do Envelope “B” – contendo a proposta de preço.

Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão abriu o envelope “B” contendo a proposta de preços da licitante habilitada, e passou a analisá-la, oportunidade

(Handwritten signatures)

mmf



na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço. Concluída a análise, fica a empresa **A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI, CLASSIFICADA** no certame, por ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei 8.666/93, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais),

O resultado do presente julgamento de Habilitação e da Proposta de Preço será devidamente publicado em Jornal de Grande Circulação, na Imprensa Oficial do Município (Quadro de Avisos), , Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE bem como no Sítio do TCE: www.tce.ce.gov.br. Questionado o Sr. JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR acerca do prazo recursal, este manifesta-se no sentido de **renunciar o prazo recursal** previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, motivo pelo qual, a **DECLARAMOS VENCEDORA A EMPRESA A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI.**

Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Maria Ivonete Patrício de Sousa, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Nome	Assinaturas
MARIA IVONETE PATRÍCIO DE SOUSA	<i>Maria Ivonete Patrício de Sousa</i>
FRANCISCO HÉLIO PINTO ALBUQUERQUE	<i>Francisco Hélio Albuquerque</i>
FRANCISCO LEIDYANY PINTO DE ABREU	<i>Francisco Leidyany Pinto de Abreu</i>

LICITANTE	
Nome	Assinaturas
A&C – ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE EIRELI CNPJ: 20.993.245/0001-74. JOSÉ ADAILTON NASCIMENTO CHAGAS JUNIOR	<i>José Adailton Nascimento Chagas Junior</i>